

RESOLUÇÃO Nº. 45 DE 17 DE ABRIL DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 024/2014 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE:

Aprovar o III Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETASS, visando a renovação por mais um ano a vigência do Acordo, cujo objetivo é a realização de atividades de formação profissional no âmbito do Programa Vale Universidade.

Damião Duque de Farias Presidente